

## REGIMENTO INTERNO VÔLEI – SCC 2025

**Introdução:** Produzimos esta Plataforma com o objetivo de expandir e melhorar a qualidade de nossos serviços, proporcionando maior transparência e facilitando o acesso dos sócios ao Clube. As informações contidas na Plataforma poderão ser alteradas sem aviso prévio. É de total responsabilidade do sócio garantir a exatidão dos dados pessoais fornecidos ao Clube e também mantê-los atualizados, tanto na Secretaria quanto na Plataforma. O sócio compromete-se ainda a acompanhar as notificações que sejam de seu interesse. No caso de interesse em uma lista de espera – independentemente da modalidade esportiva – é necessário estar regularmente inscrito como dependente do titular. Este regimento tem por finalidade definir as normas de conduta para a modalidade Vôlei, bem como a utilização das dependências para sua prática (quadras) sob orientação dos professores. Ele está diretamente ligado e subordinado ao Estatuto Social do Clube.

**1. Matrícula:** As inscrições devem ser solicitadas online pela Plataforma Esportiva do São Carlos Clube. A idade mínima para a participação nas aulas é a partir dos 09 anos. É responsabilidade do sócio escolher a turma na qual colocará a(o) filha(o) na lista de espera, assim como seu próprio nome, e também é responsável por fornecer os dados corretos. Caso contrário, isso poderá resultar na não efetivação da matrícula.

1.1 - O responsável pode providenciar o cancelamento da matrícula via e-mail ([esportes@saocarlosclube.com.br](mailto:esportes@saocarlosclube.com.br)) ou pessoalmente na Secretaria do Clube.

1.2 - Cada associado pode realizar sua matrícula em, no máximo, 2 turmas da modalidade.

1.3 - Não será permitido frequentar a aula sem a realização da matrícula. Portanto, o responsável deve retirar o comprovante de matrícula na Secretaria do Clube e entregá-lo ao professor responsável.

**2. PAR-Q/Atestado Médico:** No momento da matrícula, é necessário apresentar um atestado médico ou preencher o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q). O responsável deve responder atentamente ao questionário, assumindo a veracidade das respostas (Lei Estadual no. 16.724/2018).

2.1. Para crianças até 14 anos, o responsável pode apresentar um atestado médico ou preencher uma autorização por escrito.

2.2. Para sócios com idade entre 15 e 69 anos, é necessário apresentar atestado médico ou preencher o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q).

2.3. Para alunos com 70 anos ou mais, permanece obrigatória a apresentação de atestado médico de aptidão para prática de atividades físicas, contendo o nome completo do médico, número do CRM e eventuais observações relativas às especificidades de cada caso.

**3. Lista de espera:** Não há um prazo definido para a sua chamada. O sócio ou dependente pode fazer parte de apenas 2 (duas) listas de espera para até duas turmas de uma mesma modalidade. Na lista de espera da modalidade escolhida, deverá constar o nome do interessado em participar da atividade. Após receber uma notificação por e-mail sobre a abertura de vaga na modalidade, o interessado terá 5 (cinco) dias corridos para efetuar a matrícula na Secretaria do Clube.

**4. Divisão do espaço físico:** A prioridade para a utilização do espaço físico nos horários de aula (Ginásio João Marigo Sobrinho e o Ginásio “Sabine”) é destinada aos alunos matriculados sob orientação dos professores. A entrada dos alunos na quadra deve ocorrer somente ao término da aula anterior. Após as aulas, caso não haja aula para as próximas turmas de alunos matriculados, o uso é liberado aos associados do clube.

4.1 - O limite máximo de atraso permitido para o(a) aluno(a) entrar na aula é de 20 (vinte) minutos.

4.2 - Os pais NÃO devem permanecer dentro da quadra durante o período da aula e NÃO devem interferir no andamento e objetivos propostos.

**5. Transição:** Os professores têm total autonomia para sugerir trocas de alunos entre as turmas, considerando o nível técnico de cada um, desde que ambas as partes concordem. Cabe ao professor solicitar a alteração de nomes na Plataforma Esportiva. O associado poderá solicitar a mudança de troca de horário pela plataforma, porém, o mesmo será encaminhado ao final da lista de espera da turma na qual solicitou.

**6. Responsabilidade:** O Clube e os professores não se responsabilizarão por alunos menores após o encerramento das aulas de vôlei. É dever dos pais ou responsáveis estarem presentes no final do horário das aulas dos seus filhos.

6.1 - Haverá reposição de aula SOMENTE quando não puder ser ministrada devido à ausência do professor.



**7. Faltas e atrasos:** Cada aluno não pode exceder o limite de 04 faltas consecutivas. Ultrapassar esse limite resultará no cancelamento da matrícula. O associado pode solicitar uma nova inscrição pela Plataforma Esportiva e aguardar ser chamado. Em caso de atraso ou saída antecipada da aula, o aluno será notificado. Se persistir, não poderá adentrar ou sair antecipadamente, visando um melhor aproveitamento pedagógico da aula.

7.1 - Atestados: É necessário apresentar o atestado médico para justificar o período de afastamento. Este atestado deve ser entregue ao Departamento de Esportes antes de atingir o limite de faltas permitidas. Após o cancelamento da matrícula, o atestado médico não terá validade para abonar faltas.

**8. Férias:** Não haverá aula no mês de dezembro após o dia 20 e no mês de janeiro. As matrículas serão automaticamente renovadas para o ano subsequente.

**9. Uniforme/Equipamento:** É obrigatório o uso de roupas esportivas e confortáveis para as aulas de vôlei. Não é recomendado o uso de acessórios que possam oferecer riscos ou prejudicar os alunos, como brincos, pulseiras, relógios e piercing.

**10. Limite de vagas:** São permitidos 20 alunos por turma no vôlei de quadra.

**11. Eventos/Equipes Competitivas:** Dependendo do evento, o clube poderá cobrar uma taxa de participação ou inscrição para eventos internos ou externos. A escala de jogadores, convites para eventos e participação em equipes de competição ficam a critério dos professores, considerando o nível pedagógico de cada aluno. Em dias de outros eventos no clube, como festivais, competições, bailes, shows, os campos e quadras podem ser exclusivamente destinados ao evento.

**12. Documentação:** Para as inscrições em torneios, é solicitada uma cópia do CPF ou RG ou carteirinha escolar quando necessário.

**13. Condições Gerais:** Este regimento pode ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação e diretoria da modalidade. As ocorrências de descumprimento das regras poderão ser encaminhadas à sindicância. Os associados envolvidos poderão ser punidos conforme o estatuto social.

Departamento Geral de Esportes do São Carlos Clube - Atualização: DEZEMBRO/2023.

---

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo aluno  
\_\_\_\_\_, declaro que recebi e estou ciente do Regimento  
Interno do Vôlei do São Carlos Clube.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



São Carlos Clube